



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>02</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>04</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 69/PRES, de 28 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.078659/2012-28, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1818298, da Coordenação Regional Maranhão-MA para a Coordenação Regional Nordeste I-AL.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 73/PRES, de 28 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.073398/2012-50, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917431, da Coordenação Técnica Local em Porto Seguro-BA, subordinada à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, para a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, em decorrência de sua designação para a função gratificada de Chefe, código FG-3, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua dispensa.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 76/PRES, de 28 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.058760/2012-62, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o § 2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, à servidora MARIA ANTONIA DA SILVA, Agente Administrativa, NI-S.II, matrícula nº 1015753, lotada na Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 21/DAGES, de 28 de janeiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de outubro de 2012, a Portaria nº 07/DAD, de 21 de janeiro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 22 de janeiro de 2010, referente ao Contrato nº 113/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 60/CGGP, de 18 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor AUEN DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL, Engenheiro, NS-B.III, matrícula nº 1481343, programadas para o período de 30.01.2013 a 08.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 13.02.2013 a 22.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 61/CGGP, de 18 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.01.2013, as férias do servidor DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 2697662, programadas para o período de 31.12.2012 a 27.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.05.2013 a 14.05.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 62/CGGP, de 18 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 15.01.2013, as férias da servidora LUZIA DA COSTA CALDAS, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0443481, programadas para o período de 14.01.2013 a 12.02.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 07.02.2013 a 07.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 63/CGGP, de 18 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.01.2013, as férias da servidora JOELMA CARDOSO DE MACEDO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 2663705, programadas para o período de 31.12.2012 a 29.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 18.02.2013 a 01.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 64/CGGP, de 18 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 17.01.2013, as férias da servidora WALDELÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0695069, programadas para o período de 16.01.2013 a 30.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 01.03.2013 a 14.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 65/CGGP, de 18 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.01.2013, as férias do servidor LUCAS MARTINS BORGHI, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1851177, programadas para o período de 31.12.2012 a 28.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 28.01.2013 a 07.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 67/CGGP, de 21 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.01.2013, as férias da servidora VIRGÍNIA LITWINCZIK, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Antropologia, matrícula nº 1866442, programadas para o período de 07.01.2013 a 26.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 28.01.2013 a 05.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 68/CGGP, de 21 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 21.01.2013, as férias do servidor GILBERTO LUIZ MAIA REBOUÇAS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445824, programadas para o período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao exercício de 2013, a serem reprogramadas para 22.12.2013 a 01.01.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 77/CGGP, de 28 de janeiro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.077527/2012-89, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora LIZOMAR BORTOLINI NECKEL, esposa do ex-servidor ARLINDO NECKEL, falecido em 03 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 04/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de janeiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, apurarem atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.757/2009-99, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 05/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de janeiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, apurarem atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.013/2010-25, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto



PORTARIA Nº 06/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de janeiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, apurarem atos e fatos constantes no Processo nº 08620.072.450/2012-51, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 07/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de janeiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e JOSE EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 444555, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, para, sob a presidência da primeira, apurarem atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.611/2011-23, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

PORTARIA Nº 08/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de janeiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e JOSE EDUARDO FERNANDES MOREIRA DA COSTA, Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 444555, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, para, sob a presidência da primeira, apurarem atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.039/2009-52, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto